

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA****PORTARIA Nº 376, DE 24 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1;

Considerando o art. 114, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Considerando o art. 53, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

Considerando o Parágrafo único do art. 3º da Orientação Normativa nº 5/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/Secretaria de Gestão Pública, de 11 de julho de 2012;

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do Processo da Justiça Federal nº 101055-60.2020.4.01.3600/MT, da 1ª Vara Federal Cível e Agrária da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso e o Parecer de Força Executória nº 00327/2020/GC-CONHEC/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, emitido em 14/08/2020 pela Procuradoria Geral Federal;

Considerando o que consta no Processo SEI nº 999119568.000105/2020-18; e

Considerando o teor do Ofício Nº 174/2020/MOV/CAP/CGGP/SAA-MEC, de 21 de agosto de 2020, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 375/2020/GR/UNIR, de 20/08/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 070, de 20/08/2020, p. 26, e no Diário Oficial da União nº 161, de 21/08/2020, Seção 2, p. 33, que autorizou o Exercício Provisório da servidora MARIJANE SILVEIRA DA SILVA, SIAPE nº 1632763, na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, Campus Cuiabá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA****PORTARIA Nº 529, DE 21 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, nomeado pelo Decreto Presidencial, publicado na Seção 02 do D.O.U de 03/03/2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta no Processo nº 23129.011573/2020-02, resolve:

Conceder vacância do cargo efetivo, a partir do dia 25/08/2020, a servidora ELIANE SILVIA COSTA, matrícula SIAPE Nº 2145643, ocupante do cargo de Professor do Magistério superior, lotada na Coordenação do Curso de Psicologia /CEDUC desta universidade, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90.

JOSÉ GERALDO TICIANELI

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE****PORTARIA Nº 603, DE 17 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 17/08/2020, o Professor Associado, Nível 03, MÁRIO ADRIANO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1503384, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do Cargo de Direção CD-2, de Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

**PORTARIA Nº 604, DE 17 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; resolve:

Art.1º - Exonerar, a pedido, a partir de 17/08/2020, o Professor Associado, Nível 01, JOSÉ ANTONIO BARRETO ALVES, Matrícula SIAPE nº 2661918, lotado no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEN/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do Cargo de Direção CD-4, de Coordenador de Assistência e Integração do Estudante - CODAE/PROEST.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

**PORTARIA Nº 605, DE 17 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; resolve:

Art.1º Nomear, a partir de 17/08/2020, o Professor Associado, Nível 01, JOSÉ ANTONIO BARRETO ALVES, Matrícula SIAPE n.º 2661918, lotado no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEN/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer o Cargo de Direção, CD-2, de Pró-Reitor de Assuntos Estudantis..

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

**PORTARIA Nº 607, DE 17 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; resolve:

Art.1º Nomear, a partir de 17/08/2020, a Assistente Social, ANDRÉA MOREIRA BATISTA, Matrícula SIAPE n.º 1645214, lotada na Divisão de Programas de Assistência e Integração/CODAE/PROEST, em regime de trabalho de 40 horas semanais, para exercer o Cargo de Direção, CD-4, de Coordenadora de Assistência e Integração do Estudante - CODAE/PROEST.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

**PORTARIA Nº 610, DE 18 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação, considerando o que consta no processo n.º 23113.017704/2017-04. resolve:

Art. 1º - Prorrogar o afastamento do país do servidor MARLOS SUENNEY DE MENDONÇA NORONHA, Professor Adjunto, 02, matrícula SIAPE nº 1834836, lotado no Departamento de Fonoaudiologia do Campus Prof. Antônio Garcia Filho, para cursar Doutorado em Ciências da Educação, pelo período de 17/09/2020 a 17/09/2021, na Universidade de Évora, na cidade de Évora, Portugal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

**PORTARIA Nº 617, DE 18 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação, considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 agosto de 2019, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 201, de 11/11/2019, considerando o disposto nas Resoluções nº 24 de 01/10/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.017771/2020-05, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor ANTONIO JORGE VASCONCELLOS GARCIA, Professor Associado, 01, matrícula SIAPE nº 6418140, lotado no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para cursar pós-doutorado, pelo período de 01/09/2020 a 28/02/2021, na Universidade de Coimbra, na cidade de Coimbra, Portugal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

**PORTARIA Nº 619, DE 19 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 58/2020/DOL, de 13/08/2020; resolve:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 14/08/2020, da Função de Chefe do Departamento de Odontologia - DOL/CAMPUSLAG, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, FELIPE RODRIGUES DE MATOS, matrícula SIAPE nº 2034861, lotado no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DOL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

**PORTARIA Nº 626, DE 20 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019 de 12/11/2019 publicada no D.O.U. em 13/11/2019; Considerando o disposto no Art. 74, no inciso I do Art. 16, no item 6 da alínea "c", do inciso V, do §2º do Art. 77, da Lei 8.213, de 11/12/1990 c/c Art. 1º da Lei 13.135/15; Considerando o que consta do Processo nº 23113.018269/2020-42 /UFS, resolve:

Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia a MAGNA MESQUITA SOBRAL, CPF: 921.436.365-04 viúva do servidor Luiz Otavio Nogueira Sobral, matrícula SIAPE nº 425463, do Quadro Inativo Permanente desta Universidade, falecido em 10/07/2020, do cargo de Engenheiro Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, em jornada de trabalho de 40 (quarenta horas) semanais, correspondente a 60% (sessenta por cento), dos proventos de aposentadoria, com efeitos retroativos à data do óbito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS****PORTARIAS DE 24 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto Presidencial de 08 de setembro de 2017, publicado no DOU Nº 174, de 11 de setembro de 2017, seção 2, pág. 01, resolve:

Nº 568 - AUTORIZAR a prorrogação do contrato da senhora SILVIA MYRELLY TAVARES DA SILVA até 25/02/2021, como professora substituta, lotada no Curso de Nutrição no Campus de Palmas, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. (Processo: 23101.001583/2019-71).

Nº 571 - Art. 1º - Retificar as portarias nº 563, nº 564 e nº 565, de 18/08/2020, publicadas no DOU nº 159, de 19/08/2020, seção 02, página 21, onde se lê: "Coordenador de Formação e Aperfeiçoamento, da Diretoria de Gestão de Pessoas." Leia-se: "Coordenador de Formação e Aperfeiçoamento, da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 572 - Art. 1º - NOMEAR, sub judice, a candidata WALKYRIA CHAGAS DA SILVA SANTOS, no cargo de Professora do Magistério do Superior do Curso de Direito, no Campus Universitário de Araias, considerando o disposto no Parecer de Força Executória nº 00487/2020/EATE-CONHE/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, assim como, na sentença proferida nos autos da ação ordinária nº 1008982-05.2020.4.01.3400.

Art. 2º - Eventuais providências necessárias em razão de alteração na ordem de classificação dos candidatos classificados/aprovados no concurso público de professor 2018/1, deverão ser realizadas pela COPESE, observada a aplicação da Lei de Cotas nº 12.990/2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS EDUARDO BOVOLATO

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA****PORTARIAS DE 24 DE AGOSTO DE 2020**

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 23/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/05/2019, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 404, de 23/04/2009, publicada no DOU de 24/04/2009, resolve:

Nº 367 - prorrogar, até 16 de setembro de 2021, a autorização de afastamento do País concedida ao Professor Assistente GUILHERME DE CASTRO PENA, matrículas 11881-8/UFV e 1145693-3/Siape, por meio da Portaria nº 0995/2019, de 14/08/2019, publicada no DOU de 15/08/2019, para prosseguir o doutorado em Metodologia e Técnicas da Computação, na Université de Technologie de Troyes, França, com ônus limitado. (Processo 23114.002349/2018)

Nº 369 - prorrogar, até 10 de setembro de 2021, a autorização de afastamento do País concedida à Professora Assistente EMILIANA MARIA DINIZ MARQUES, matrículas 11825-7/UFV e 2144104-1/Siape, por meio da Portaria nº 0961/2019, de 06/08/2019, publicada no DOU de 08/08/2019, para prosseguir o doutorado em Pós-colonismos e Cidadania Global, na Universidade de Coimbra, Portugal, com ônus limitado. (Processo SEI 23114.907941/2020-46)

DEMETRIUS DAVID DA SILVA

